



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



DECRETO Nº 083/2023

Súmula: Decreta Luto Oficial no Município de Ivaí em função do falecimento do Sr. IDIR TREVISO

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. IDIR TREVISO, ocorrido nesta data, 03 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o fato de que era Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ivaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento e progresso do município,

DECRETA:

Art. 1º – **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Ivaí, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. IDIR TREVISO.

Art. 2º – Ficam suspensas todas as atividades administrativas do município até o dia 06 de agosto do corrente ano, inclusive com suspensão das aulas na rede municipal de ensino e sem prejuízo das atividades essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone:(42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



Art. 3º - Encaminhe-se cópia do presente ato a família enlutada.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura municipal de Ivaí, em 03 de agosto de 2023.

ORLI ANTONIO CAMAGO DE CRISTO

VICE- PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL